

COMISSÃO: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 021/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 032/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR ATÉ 20.000 (VINTE MIL) DOSES DA VACINA CONTRA O COVID – 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 029/21 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de lei nº 021/21, processo nº 032/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que o autoriza a adquirir até 20.000 (vinte mil) doses da vacina contra o COVID – 19 e dá outras providências, analisamos o presente projeto de lei encaminhado a esta Casa pelo Chefe do Executivo, seu objetivo, sua finalidade, a quantidade de vacina a serem adquiridas, a justificativa do projeto pelo autor na Mensagem do mesmo, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto em pauta, somos de parecer a que devemos aprova-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 18 de março de 2021.

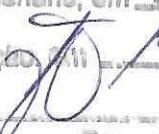

Vereador Vanderclélio Salla Darif
Relator

Par 064 -21

Apresentado o presente parecer
por Vanderclélio dos membros
presentes na comissão.

Em 18/03/21

Presidente

Aprovado o presente parecer
por Vanderclélio dos presentes
em plenário, em 19/03/21
Votação: 18/03/21

Presidente

disponível
A Redação Final
Em: 18/03/21

Presidente

Aprovado o presente parecer
por Vanderclélio dos presentes
em plenário, em 29/03/21
Votação: 23/03/21

Presidente

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 021/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 032/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR ATÉ 20.000 (VINTE MIL) DOSES DA VACINA CONTRA O COVID – 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 029/21 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

PARECER.

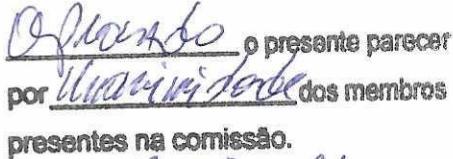
AVOCADO por mim o presente Projeto de lei nº 021/21, processo nº 032/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que o autoriza a adquirir até 20.000 (vinte mil) doses da vacina contra o COVID – 19 e dá outras providências, analisamos o presente projeto de lei encaminhado a esta Casa pelo Chefe do Executivo, seu objetivo, sua finalidade, a quantidade de vacina a serem adquiridas, a justificativa do projeto pelo autor na Mensagem do mesmo, concluímos pela Legalidade e ampla Constitucionalidade do projeto em pauta. Somos de parecer a que devemos aprova-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

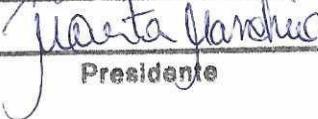
Sala de Sessões em 18 de março de 2021.

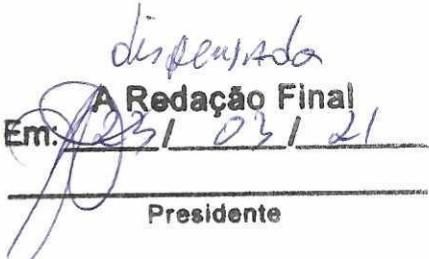

Vereadora MARTA MASCHIO
Relatora

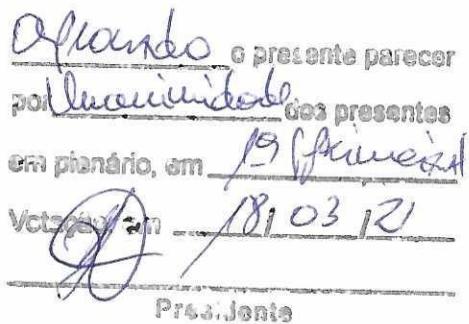
Par 062 -21

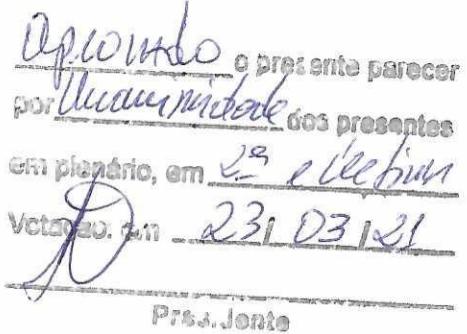

O Poder o presente parecer
por Marta Maschio dos membros
presentes na comissão.

Em 18/03/21


Marta Maschio
Presidente


disponível
A Redação Final
Em: 23/03/21
Presidente


O Poder o presente parecer
por Marta Maschio dos presentes
em plenário, em 18/03/21
Votado em 18/03/21
Presidente


O Poder o presente parecer
por Marta Maschio dos presentes
em plenário, em 23/03/21
Votado em 23/03/21
Presidente

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 021/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 032/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR ATÉ 20.000 (VINTE MIL) DOSES DA VACINA CONTRA O COVID – 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 029/21 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de lei nº 021/21, processo nº 032/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que o autoriza a adquirir até 20.000 (vinte mil) doses da vacina contra o COVID – 19 e dá outras providências, analisamos o presente projeto de lei encaminhado a esta Casa pelo Chefe do Executivo, seu objetivo, sua finalidade, a quantidade de vacina a serem adquiridas, a justificativa do projeto pelo autor na Mensagem do mesmo, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto em pauta, somos de parecer a que devemos aprova-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e duto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 18 de março de 2021.

Vereador NEREU LIMA

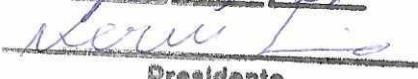
Relator

Par 063 -21



Apresentado o presente parecer
por Unanimidade dos membros
presentes na comissão.

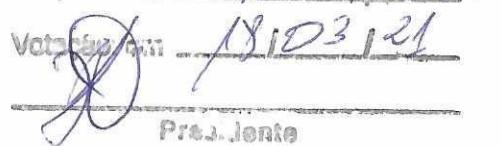
Em 18/03/21

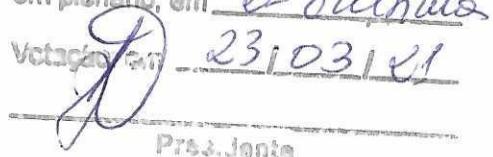


Presidente

disponível
A Redação Final
Em: 23/03/21

Presidente

Apresentado o presente parecer
por Unanimidade dos presentes
em plenário, em 19 de fevereiro
Votação em 18/03/21

Presidente

Apresentado o presente parecer
por Unanimidade dos presentes
em plenário, em 23 de fevereiro
Votação em 23/03/21

Presidente